

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego

Despacho n.º 14555/2014

As alterações introduzidas ao Despacho Normativo n.º 4-A/2008, de 24 de janeiro, através do Despacho Normativo n.º 12/2012, de 21 de maio, que regula a natureza e limites máximos dos custos considerados elegíveis para efeitos de financiamento pelo Fundo Social Europeu no âmbito do período de programação 2007-2013, determinaram um conjunto de ajustamentos, designadamente a revisão dos limites dos custos máximos elegíveis, atendendo à conjuntura económica que o país atravessa.

A natureza e condições de organização da formação na área específica das artes do espetáculo, em que se insere a tipologia de intervenção 1.6 — “Ensino Artístico Especializado”, do eixo 1 — Formação Inicial do Programa Operacional do Potencial Humano, justificaram, através do Despacho n.º 7953/2014, de 18 de junho, a adoção de novo valor máximo referente ao indicador de custo por hora e por formando, com vista à harmonização das condições de financiamento desta área de formação.

Mantendo-se os pressupostos que fundamentaram a emissão do despacho supra referido, importa assegurar a continuidade do aí previsto, no âmbito da regra transitória definida no Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, alargando a sua aplicação às candidaturas referentes ao presente ano letivo 2014/2015.

Assim, na sequência da proposta formulada pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Potencial Humano, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 23.º do Despacho Normativo n.º 4-A/2008, de 24 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelos Despachos normativos n.º 12/2009, de 17 de março, 12/2010, de 21 de maio, 2/2011, de 11 de fevereiro, 12/2012, de 21 de maio, que o republica, 16/2012, de 2 de agosto e 6/2013, de 24 de maio, e tendo sido colhido o parecer prévio favorável da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., nos termos do n.º 2 do art.º 5.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelos Decretos Regulamentares n.º 13/2008, de 18 de julho, e n.º 4/2010, de 15 de outubro, em conjugação com o seu n.º 3, determino o seguinte:

1 — Na tipologia de intervenção 1.6 — Ensino Artístico Especializado do eixo 1 — Formação Inicial do POPH, o valor máximo do indicador de custo por hora e por formando, referente a despesas declaradas no modelo de base real, para a área de formação específica de artes e espetáculo é fixado em € 3.

2 — O valor do indicador fixado no presente despacho aplica-se às candidaturas referentes ao ano letivo de 2014/2015.

21 de novembro de 2014. — O Secretário de Estado do Emprego,
Octávio Félix de Oliveira.

208256025

Despacho n.º 14556/2014

Sob proposta do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 13264/2013, de 9 de outubro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 17 de outubro de 2013, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de maio, retificado pela Declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174, de 31 de julho de 1985, alterado pelo Decreto-Lei n.º 247/89, de 5 de agosto, e do n.º 4 da cláusula VII do protocolo homologado pela Portaria n.º 559/87, de 6 de julho, que criou o Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Norte (CICCOPN), determino o seguinte:

1 — Nomeio o licenciado Carlos José Seabra Faria para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do CICCOPN, pelo período de três anos.

2 — Exonero a licenciada Carla Alexandra Abreu Maia do Vale do cargo de Vogal do Conselho de Administração do CICCOPN e nomeio para o mesmo cargo o licenciado Fernando José Mendes Mateus, pelo período de três anos.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

25 de novembro de 2014. — O Secretário de Estado do Emprego,
Octávio Félix de Oliveira.

208260764

Despacho n.º 14557/2014

Sob proposta do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 13264/2013, de 9 de outubro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 17 de outubro de 2013, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de maio, retificado pela Declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174, de 31 de julho de 1985, alterado pelo Decreto-Lei n.º 247/89, de 5 de agosto, e do n.º 5 da cláusula VI do protocolo homologado pela Portaria n.º 402/86, de 25 de julho, que criou o Centro de Formação Profissional de Artesanato (CEARTE), determino o seguinte:

1 — Reconduzo o mestre António Alberto Magalhães da Costa no cargo de Presidente do Conselho de Administração do CEARTE, pelo período de três anos.

2 — Reconduzo o licenciado José Afonso Queiró Abrantes de Lima no cargo de Vogal do Conselho de Administração do CEARTE, pelo período de três anos.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

25 de novembro de 2014. — O Secretário de Estado do Emprego,
Octávio Félix de Oliveira.

208259688

Despacho n.º 14558/2014

Sob proposta do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 13264/2013, de 9 de outubro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 17 de outubro de 2013, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de maio, retificado pela Declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174, de 31 de julho de 1985, alterado pelo Decreto-Lei n.º 247/89, de 5 de agosto, e do n.º 4 da cláusula VII do protocolo homologado pela Portaria n.º 925/87, de 4 de dezembro, alterado pela Portaria n.º 231/98, de 11 de abril, que criou o Centro de Formação Profissional para o Sector das Indústrias da Madeira e Mobiliário (CFPIMM), determino o seguinte:

1 — Exonero o licenciado Avelino de Araújo Leite do cargo de Presidente do Conselho de Administração do CFPIMM e nomeio para o mesmo cargo o licenciado Luís Filipe Feio Soares de Azevedo, pelo período de três anos.

2 — Exonero a licenciada Anabela Maria Freire Sousa Santos do cargo de Vogal do Conselho de Administração do CFPIMM e nomeio para o mesmo cargo o licenciado Fernando Paulo da Silva Dias Canário, pelo período de três anos.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

25 de novembro de 2014. — O Secretário de Estado do Emprego,
Octávio Félix de Oliveira.

208260878

Despacho n.º 14559/2014

Sob proposta da Associação Portuguesa da Cortiça (APCOR) e do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 13264/2013, de 9 de outubro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 17 de outubro de 2013, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de maio, retificado pela Declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174, de 31 de julho de 1985, alterado pelo Decreto-Lei n.º 247/89, de 5 de agosto, e dos n.ºs 1, 2 e 4 das cláusulas VII, XII e XV do protocolo homologado pela Portaria n.º 758/87, de 2 de setembro, que criou o Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça do Norte (CINCORK), determino o seguinte:

1 — Nomeio Jorge Mendes Pinto de Sá no cargo de Vogal do Conselho de Administração do CINCORK, pelo período de três anos, não havendo lugar ao pagamento de qualquer retribuição pelo exercício das atividades profissionais inerentes ao mesmo cargo.

2 — Reconduzo o licenciado Joaquim Manuel Sousa Lima no cargo de Vogal do Conselho de Administração do CINCORK, pelo período de três anos.

3 — Reconduzo o licenciado Pedro de Castro Tavares Barbosa no cargo de Vogal da Comissão de Fiscalização do CINCORK, pelo período de três anos.

4 — Reconduzo a licenciada Maria Alexandra Alçada da Costa Godinho no cargo de Vogal do Conselho Técnico-Pedagógico do CINCORK, pelo período de três anos.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

25 de novembro de 2014. — O Secretário de Estado do Emprego,
Octávio Félix de Oliveira.

208260845